



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

Referência: **PROAD TRT6 n.º 20103/2020**

Assunto: Contratação de empresa para ministrar o curso *on line* "DESIGN THINKING APLICADO AO SETOR PÚBLICO", na modalidade EAD.

Contratada: **WEGOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no art.25, inc.II, c/c o art.13, inc. VI, da Lei n.º 8.666/1993**, que culminou na contratação do curso "Design Thinking Aplicado ao Setor Público", para até 30 (trinta) servidores, na modalidade EAD, a ser realizado no período de **30/11 a 02/12/2020**, com duração total de 12 horas-aula.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e valor pré-empenhado (fls.231/232), resultando na autorização para sua abertura, conforme despacho da Diretoria-Geral deste Tribunal (doc.11).

A empresa em questão encontra-se em situação regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls.67/68, 203 e 257).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de nº13, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, na classificação **3390.39.48**, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, em nome da empresa **WEGOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria Geral para ratificação pela autoridade superior, em seguida à CLC para publicação.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 24 de novembro de 2020.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**  
Coordenador/Ordenador da Despesa



Documento 14 do PROAD 20103/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.SBBZ.FPSS:  
<https://apps3.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 20103/2020.**

**ASSUNTO:** CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Contratação de empresa para ministrar o curso on-line “*DESIGN THINKING APLICADO AO SETOR PÚBLICO*”, na modalidade EAD – **Sugestão para que seja ratificada a decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

**Excelentíssimo Senhor Diretor,**

Trata-se de ratificação da decisão de promover a contratação direta em tela, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, em obediência ao que estabelece o artigo 26 do mencionado diploma legal.

Considerando a delegação conferida ao Diretor-Geral desta Corte e, nas suas ausências e nos seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT n.º 1/2019, foi autorizada, à fl. 254, a abertura de processo para a contratação em epígrafe.

Após proceder à análise dos autos e constatar que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados, o Ordenador da Despesa adjudicou o objeto da contratação, homologou os procedimentos e autorizou a emissão de empenho, do tipo ordinário, no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, em nome da empresa **WE GOV – TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, conforme se verifica à fl. 258.

**DO EXPOSTO**, esta Diretoria-Geral submete os autos à apreciação de Vossa Excelência, opinando pela ratificação da inexigibilidade de licitação em comento.

Recife, 25 de novembro de 2020.

**WLADEMIR DE SOUZA ROLIM**  
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região





**REFERÊNCIA: PROAD N.º 20103/2020.**

**ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO** – Contratação de empresa para ministrar o curso on-line “*DESIGN THINKING APLICADO AO SETOR PÚBLICO*”, na modalidade EAD – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**



1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;

2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;

3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 25 de novembro de 2020.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 6ª Região



Documento 16 do PROAD 20103/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.PYJP.FXCX:  
<https://apps3.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>